

PRÉ-SELEÇÃO PPGLL – UFG

PRÊMIO ABRALIC DE TESES E DISSERTAÇÕES, “PRÊMIO DIRCE CÔRTEZ RIEDEL” – EDIÇÃO 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o Cronograma e os Procedimentos adotados para a seleção interna de **1 (uma) Dissertação e 1 (uma) Tese** na área de **Estudos Literários**, que serão indicadas para representar o Programa no Prêmio ABRALIC de Teses e Dissertações, “Prêmio Dirce Côrtes Riedel” – Edição 2023, referente a teses e dissertações defendidas entre janeiro de 2021 a dezembro de 2022, em conformidade com o Edital 01/2023, da ABRALIC.

CRONOGRAMA

Etapas	Período	Responsável
Indicação da tese e/ou dissertação	04 a 10/04/2023	Orientador/a
Divulgação das tese e/ou dissertação inscritas	11/04/2023	Coord. do PPGLL
Divulgação da Comissão de avaliação interna	12/04/2023	Coord. do PPGLL
Pré-seleção da tese e/ou dissertação	13 a 21/04/2023	Comissão de avaliação
Resultado da pré-seleção	24/04/2023	Comissão de avaliação
Submissão na Plataforma da Anpoll da tese e/ou dissertação vencedoras	25 a 30/04/2023	Coord. do PPGLL

PROCEDIMENTOS

- 1) A **tese e/ou dissertação** indicada para a pré-seleção deve ter sido defendida entre o período de **1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**, na área dos **Estudos Literários**;
- 2) A inscrição da tese e/ou dissertação deve atender aos requisitos dos **Art. 2 e Art. 3** do referido Edital;
- 3) No ato da inscrição, o/a orientador/a deve anexar os seguintes documentos:

3.1) **Arquivo digital da Tese e/ou dissertação (pdf);**

3.2) **Carta de recomendação da Tese e/ou dissertação** em que conste os argumentos de que a tese e/ou dissertação indicada atende aos critérios de premiação da ABRALIC, quais sejam: I) o rigor metodológico e conceitual do trabalho; II) a clareza e a correção do texto; III) a conformidade do trabalho às normas brasileiras para apresentação formal de textos acadêmicos (ABNT); IV) a originalidade do trabalho; V) a relevância de sua contribuição para a ampliação dos conhecimentos da área;

3.3) **Declaração assinada pelo autor**, concordando com a inscrição de sua tese e/ou dissertação no Prêmio ABRALIC.

4) A comissão de avaliação interna será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros;

5) A comissão de avaliação interna utilizará os critérios constantes no Edital da ABRALIC, considerando-se os seguintes parâmetros para avaliação:

Rigor metodológico e conceitual do trabalho: **2,5 pontos**

Clareza e correção do texto: **1,5 pontos**

Conformidade do trabalho às normas brasileiras para apresentação formal de textos acadêmicos (ABNT): **1,5 pontos**

Originalidade do trabalho: **2,5 pontos**

Relevância de sua contribuição para a ampliação dos conhecimentos da área: **2,0 pontos**

6) O resultado e a Ata da Comissão de Avaliação serão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

7) Após a decisão final da Comissão de avaliação, o Programa entrará em contato com o/a egresso/a que tiver a Tese e/ou dissertação escolhida para o envio da documentação completa para inscrição no Prêmio ABRALIC – Edição 2023, a ser realizada até o dia 30/04/2023.

8) Casos omissos ou imprevistos serão considerados pela Coordenação do Programa e pela Comissão de avaliação interna.

Goiânia, 03 de abril de 2023.

Flávio Pereira Camargo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística – UFG